



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO X - Edição Nº 429

BAHIA - 06 de Abril de 2022 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

➤ **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE DO ANO DE 2022.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

1

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE DO ANO DE 2022. Aos vinte e nove dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade, no edifício próprio, às dezoito horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Inhambupe para realizar a sexta Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Consoante assinaturas apostas no livro de presença, registrou-se o comparecimento dos seguintes senhores Vereadores: Edilson da Rocha Silva, Eliezer Salomé Ramos Ferreira, Ednilson Batista dos Santos, Erenildo Ramos dos Santos, Gleibson Luiz Gomes de Siqueira, Humberto Costa de Jesus, Jeovan Vieira da Silva, José Uelson de Jesus e Osmar Ferreira de Souza. Deixaram de comparecer os Vereadores Egnaldo Nascimento de Araújo, Hélio Vieira Alcântara, Jardiel Alarcon Lima de Souza e José Carlos Xavier dos Santos. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente Jeovan Vieira da Silva, tendo como secretários os Vereadores Osmar Ferreira de Souza e José Uelson de Jesus, titulares. Composta a Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e instalou a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE: Moção de Pesar nº 02/2022, de autoria do Vereador José Uelson de Jesus** pelo falecimento do senhor João de Carvalho, ocorrido no último dia 21 de março do corrente ano. **Moção de Aplausos nº 03/2022, de autoria do Vereador Ednilson Batista dos Santos** a vaqueira adolescente Júlia Vieira Pinheiro em reconhecimento a sua representatividade em participações nas vaquejadas da Bahia. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** favorável ao Projeto de Lei nº 03/2022, que "Denomina-se Rua Maria do Carmo Gouveia Cardoso a 2ª Travessa à esquerda da Rua Cel. Mathias Rocha, nesta cidade. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, que "Concede o Título de Cidadão Inhambupense ao Ilmo Sr. Sormani Sena de Almeida". **Indicação nº 37/2022, de autoria do Vereador Gleibson Luiz Gomes de Siqueira** solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de fazer a extensão da rede de água com canos de 50mm no corredor de Zé da Onça, neste Município. **Indicação nº**

APROVADO

Em 05/04/22 Por 100

Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

EM

Cidade

05/04/22

Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

2

38/2022, de autoria do Vereador José Uelson de Jesus, solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar reparos nas ruas esburacadas, neste município. **Indicação nº 39/2022, do mesmo autor** solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de reformar a Escola Helena Barbosa de Figueiredo na comunidade de Mandacaru, neste município. **Indicação nº 41/2022, de autoria do Vereador Ednilson Batista dos Santos**, solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar o calçamento e a instalação da rede de esgoto da primeira Travessa Pedro da Silva e Oliveira, nesta cidade. **Indicação nº 42/2022, do mesmo autor** solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar o calçamento da Travessa Jeremias Bispo dos Santos, ao lado da Igreja Pentecostal o Nazareno, nesta cidade. **Ofício nº 43/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** em resposta a Indicação nº 21/2022, dos vereadores Humberto Costa e Jardiel Alarcon acerca da solicitação de ramal no hospital municipal. **Ofício nº 44/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** em resposta a Indicação nº 02/2022, do vereador Osmar Ferreira de Souza acerca da solicitação de um veículo no hospital municipal a disposição da população. **Ofício nº 15/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** solicitando o plenário desta Casa para realização de Audiência pública para discussão das metas e prioridades na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023, no próximo dia 11 de abril de 2022, às 14:00 horas. **Ofício nº 22/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal** informando que a documentação referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2021 serão disponibilizadas no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no link e-TCM: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listView.seam>. a partir do próximo dia 31 de março de 2022 a qual ficará em disponibilidade pública pelo prazo legal. Findo as matérias, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Inicialmente usou da tribuna o Vereador **ERENILDO RAMOS DOS SANTOS**. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso parabenizando o Sr Dal Prata pela organização e toda a Festa Esportiva realizada no último domingo(27) nesta

APROVADO
Em 05/04/22 por Votos

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

EM 05/04/22





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

3

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

cidade, ao mesmo tempo o Edil solicita a inclusão do referido Sr Dal Prata na Secretaria de Esporte Municipal tendo em vista que o mesmo foi um dos fundadores, se não o fundador, do esporte em Inhambupe e ainda faz, como visto neste evento supracitado, por merecer uma oportunidade nesta Secretaria. Dando continuidade em seu discurso o Edil agradeceu a Gestão por ter dado início na reforma da estrada da Gameleira, salientando que faça também a da Caraíba que estar em estado ainda pior e, encerrou seu discurso pedindo união a todos. Em seguida usou da tribuna o Vereador **ELIEZER SALOMÉ RAMOS FERREIRA**. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso agradecendo a todos que se compadeceram ao tomarem conhecimento do seu estado de saúde. Dando continuidade o Edil pediu a Gestão atenção para a região do Miranda e adjacências que estão em situações críticas no tocante às estradas e iluminações, o Edil salientou que já fez indicações com estas solicitações desde o ano passado e, finalizou seu discurso parabenizando o Sr Dal Prata pelo excelente evento esportivo que realizou. Desta feita usou da tribuna o Vereador **OSMAR FERREIRA DE SOUZA**. Após cumprimentos, o Edil iniciou sua fala parabenizando o Sr. Dal Prata e todas as equipes participantes do evento realizado no último domingo(27) no Campo J Maia nesta cidade e, já aproveitou a oportunidade para cobrar ao Gestor Municipal que atenda as Indicações dos nobres Vereadores para a reformar daquele importante espaço de lazer. Continuando, o Edil comentou mais um fato ocorrido no Hospital Municipal que justifica as cobranças dos mesmos no tocante aos transportes do município. O Edil cobrou das Secretarias atenção, parceria e respeito para com o Poder Legislativo uma vez que não atendem nem dão satisfação nenhuma quando são questionados oficialmente de algo e, encerrou seu discurso cobrando reforma das estradas da Gameleira e circunvizinhas. Em seguida usou da tribuna o Vereador **JOSE UELSON DE JESUS**. Após cumprimentos, o Edil iniciou falando e pedindo ao Poder Público providências urgentes a respeito dos transtornos causados pelo escoamento das águas e esgotos do Novo Inhambupe que se acumulam nas estradas e ruas vizinhas. Continuando, o Edil alerta o Poder Público a respeito do terreno defronte ao restaurante Estrada de Barro que se

APROVADO
Em 5/4/22 Por 10 Votos

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

EM 05/04/22





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

4

encontra abandonado e sem uma devida manutenção, causando transtornos para os moradores vizinhos. Ainda no tocante a Infraestrutura o Edil diz que a troca das lâmpadas que foram feitas na região do Mandacarú ficou incompleta deixando muitos lugares às escuras. O Edil levanta a questão da necessidade de se criar Leis e Secretaria que busquem regulamentar a respeito das moradias visando dar dignidade aos Inhambupenses. No que diz respeito à Educação, o Edil volta a falar do descuido das Escolas na volta às aulas e, finalizou falando do distanciamento da Secretaria de Saúde para os Inhambupenses que não tem transporte para ir até lá e que este distanciamento reflete e prejudica a Saúde dos munícipes. Por fim o Sr. Presidente Jeovan Vieira da Silva, passou a cadeira ao Secretário para usar a tribuna. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso elogiando o Encontro Regional e Estadual de Capoeira realizado pelo Professor Papel, ao tempo que parabeniza todos os participantes pelas belíssimas apresentações. Dentro do tema Esportes o Edil pediu a referida Secretaria que busque ao máximo seguir a Lei e propicie os mesmos direitos, sem discriminação, a todos os seguimentos esportivos, independente de local e posição social e, principalmente, que use o Esporte para o nobre fim que a ele compete e não permita subterfúgios nesta nobre Secretaria. Ainda falando de esporte o Edil lamenta as condições precárias do Campo de Futebol e toda aquela área de lazer do J. Maia, este que é a principal referência futebolística da cidade. Continuando seu discurso, o Edil ressaltou mais um benefício propiciado pelo Deputado Federal Bacelar para este município que foi 1 (uma) Máquina Agrícola com implementos, e complementou esclarecendo que o referido Deputado já propiciou outras 2 (duas) máquinas para as Associações Rurais e estar vendo a possibilidade de trazer uma Unidade Móvel Ambulância. O Edil perguntou a Gestão qual a dificuldade que o mesmo estar tendo para com a conclusão do novo Cemitério Municipal uma vez que o atual, que já estava inviável, estar ficando quase que impossível de sepultar uma pessoa e, os Vereadores, que são os legítimos representantes do povo, já estão sendo hostilizados devido a esta citação e, finalizando seu discurso o Edil lamenta e não compreende a demissão do quadro de funcionários da Saúde da Sra Tais

APROVADO
05/04/22

Voto: Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

EM





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

5

Araújo e pede uma explicação do por quê desta demissão. Não havendo mais oradores, passou-se a **ORDEM DO DIA: Moção de Pesar nº 02/2022, de autoria do Vereador José Uelson de Jesus** pelo falecimento do senhor João de Carvalho, ocorrido no último dia 21 de março do corrente ano; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Moção de Aplausos nº 03/2022, de autoria do Vereador Ednilson Batista dos Santos** a vaqueira adolescente Júlia Vieira Pinheiro em reconhecimento a sua representatividade em participações nas vaquejadas da Bahia; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** favorável ao Projeto de Lei nº 03/2022, que "Denomina-se Rua Maria do Carmo Gouveia Cardoso a 2ª Travessa à esquerda da Rua Cel. Mathias Rocha, nesta cidade; submetido a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Requerimento Verbal de autoria do vereador José Uelson de Jesus** solicitando votação única nesta data ao Projeto de Lei nº 03/2022; submetido ao plenário, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Vereador José Uelson de Jesus**, que "Denomina-se Rua Maria do Carmo Gouveia Cardoso a 2ª Travessa à esquerda da Rua Cel. Mathias Rocha, nesta cidade; submetido a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, que "Concede o Título de Cidadão Inhambupense ao Ilmo Sr. Sormani Sena de Almeida"; submetido a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Jeovan Vieira da Silva**, que "Concede o Título de Cidadão Inhambupense ao Ilmo Sr. Sormani Sena de Almeida"; submetido a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 37/2022, de autoria do Vereador Gleibson Luiz Gomes de Siqueira** solicitando do Poder

APROVADO

Em 05/04/2022 às 9h

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

Presidente

EM





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

6

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Executivo Municipal no sentido de fazer a extensão da rede de água com canos de 50mm no corredor de Zé da Onça, neste Município; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 38/2022, de autoria do Vereador José Uelson de Jesus**, solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar reparos nas ruas esburacadas, neste município; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 39/2022, do mesmo autor** solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de reformar a Escola Helena Barbosa de Figueiredo na comunidade de Mandacaru, neste município; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 41/2022, de autoria do Vereador Ednilson Batista dos Santos**, solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar o calçamento e a instalação da rede de esgoto da primeira Travessa Pedro da Silva e Oliveira, nesta cidade; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Indicação nº 42/2022, do mesmo autor** solicitando do Poder Executivo Municipal no sentido de efetuar o calçamento da Travessa Jeremias Bispo dos Santos, ao lado da Igreja Pentecostal o Nazareno, nesta cidade; submetida a 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Para constar, eu, Jerusa dos Santos, secretária da Câmara, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes e em seguida transcrita em livro próprio.

APROVADO
Em 05/04/22 por 9 (nove) Votos
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

